

DECRETO Nº 198/2026

DATA: 26/08/2026

SÚMULA: Nomeia os membros do CAE – Conselho de Alimentação Escolar, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 82 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os membros do CAE - Conselho de Alimentação Escolar de Itapejara D'Oeste, estado do Paraná, a saber:

a) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Josy Onning Cisseski

Suplente: Kelly de Paris Ramão

b) REPRESENTANTES DE PROFESSORES, ALUNOS E TRABALHADORES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO:

Titular: Ivaldecir Gnoatto

Suplente: Jackson Everton Scatolin

Titular: Gissela Gnoatto Calderoli

Suplente: Suzana Hreneczen

c) REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO:

Titular: Eliane Telehen

Suplente: Cristina Raquel Ribeiro

Titular: Caroline Vieira Elautério

Suplente: Gisele Regiane Battistus

d) REPRESENTANTES DO GRUPO ORGANIZADO DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Naiara de Moura

Suplente: Claudio Marques Berlanda

Titular: Eliane Bortoluzzi Antonioli

Suplente: Jane Kelly Semler Szpak

Art.2º Os membros e o Presidente do CAE terão mandato de quatro anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.

Art.3º O mandato dos conselheiros será exercido gratuitamente e seus serviços serão considerados relevantes ao Município.

Art. 4º O CAE - Conselho de Alimentação Escolar é um órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento, tendo como atribuições:

I – Acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do PNAE;

II – Zelar pela qualidade dos produtos, em todos os níveis, desde a aquisição até a distribuição, observando sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias;

III – Receber, analisar e remeter ao FNDE, com parecer conclusivo, as prestações de contas do PNAE encaminhadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2026.



Vilmar Schmoller
Prefeito Municipal



Dajani Hoffman
Diretora do Depto de Administração

04.002.04.122.0010.2.006. MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL
754 - 3.3.90.40.00.00 03000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 20.000,00

05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
05.001.04.124.0010.2.007. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
772 - 3.3.90.30.00.00 03000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

05.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE TESOUREARIA
05.003.04.123.0010.2.009. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOUREARIA
773 - 3.3.90.40.00.00 03000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 20.000,00

06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
06.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
06.002.15.452.0012.2.012. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ATIVIDADES
716 - 3.3.90.39.00.00 03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000,00

06.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE RUAS E AVENIDAS
06.003.15.452.0012.2.013. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RUAS E AVENIDAS
769 - 3.3.90.39.00.00 03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 40.000,00
652 - 3.3.90.39.00.00 31507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00

11.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
11.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ESPORTE
11.001.27.811.0013.2.080. MANUTENÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA
770 - 3.3.90.39.00.00 03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00

13.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E EMPREGO
13.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E EMPREGO
13.001.23.661.0016.2.071. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
774 - 3.3.90.14.00.00 03000 DIÁRIAS - CIVIL 5.000,00
Total Suplementação: 230.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itambé, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2026.

ANANIAS SOARES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:3CD3503D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 198/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 198/2026
DATA: 26/08/2026

SÚMULA: Nomeia os membros do CAE – Conselho de Alimentação Escolar, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 82 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os membros do CAE - Conselho de Alimentação Escolar de Itapejara D'Oeste, estado do Paraná, a saber:

a) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Josy Onning Cisseski

Suplente: Kelly de Paris Ramão

b) REPRESENTANTES DE PROFESSORES, ALUNOS E TRABALHADORES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO:

Titular: Ivaldecir Gnoatto

Suplente: Jackson Everton Scatolin

Titular: Gissela Gnoatto Calderoli

Suplente: Suzana Hreneczen

c) REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO:

Titular: Eliane Telehen

Suplente: Cristina Raquel Ribeiro

Titular: Caroline Vieira Elautério

Suplente: Gisele Regiane Battistus

d) REPRESENTANTES DO GRUPO ORGANIZADO DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Naiara de Moura

Suplente: Claudio Marques Berlanda

Titular: Eliane Bortoluzzi Antonioli

Suplente: Jane Kelly Semler Szpak

Art.2º Os membros e o Presidente do CAE terão mandato de quatro anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.

Art.3º O mandato dos conselheiros será exercido gratuitamente e seus serviços serão considerados relevantes ao Município.

Art. 4º O CAE - Conselho de Alimentação Escolar é um órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento, tendo como atribuições:

I – Acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do PNAE;

II – Zelar pela qualidade dos produtos, em todos os níveis, desde a aquisição até a distribuição, observando sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias;

III – Receber, analisar e remeter ao FNDE, com parecer conclusivo, as prestações de contas do PNAE encaminhadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora do Depto de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:2F73A99C

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 90005/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Mangueirinha

AVISO DE ADIAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2026 – PMM
O Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, o **ADIAMENTO** da sessão pública referente ao **Edital de Chamamento nº 003/2026 – PMM**, cujo objeto consiste no credenciamento de profissionais com formação superior em Comunicação, Publicidade ou Marketing, ou que comprovadamente atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação destinada à contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
Fica alterada a data da abertura dos envelopes de intenção de credenciamento, anteriormente prevista para o dia 27 de agosto de 2026, passando a vigorar conforme abaixo:
DATA E HORA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE INTENÇÃO DE CREDENCIAMENTO: 13 DE AGOSTO DE 2026 ÀS 09H00MIN.
Em razão do adiamento da abertura, ficam igualmente alteradas as seguintes datas:
PUBLICAÇÃO DOS CREDENCIADOS: 14 DE AGOSTO DE 2026. DATA E HORA DO SORTEIO: 28 DE AGOSTO DE 2026 ÀS 09H00MIN.
Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital.
Mangueirinha – PR, 27 de agosto de 2026.
Departamento de Licitação
Município de Mangueirinha – Paraná

AVISO DE SUSPENSÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2026 – PMM
O Departamento de Licitação do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica **SUSPENSO**, por prazo indeterminado, o **PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2026 – PMM**, cujo objeto consiste no registrar em ata de registro de preços compromisso formal de preços para futuro e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos, de modo a suprir a demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Planejamento e Projetos.

A suspensão do certame decorre da necessidade de realização de ajustes técnicos no edital e em seus anexos, visando ao aperfeiçoamento do instrumento convocatório e à garantia da regularidade do procedimento licitatório. A nova data para realização da sessão pública será oportunamente divulgada por meio de novo aviso.
Mangueirinha – PR, 27 de agosto de 2026.
Departamento de Licitação
Município de Mangueirinha – Paraná

AVISO DE SUSPENSÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026 – PMM
O Departamento de Licitação do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica **SUSPENSO**, por prazo indeterminado, o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 049/2026 – PMM**, cujo objeto consiste no registrar em ata de registro de preços compromisso formal de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mudas de hortaliças e sementes nativas destinadas ao atendimento dos produtores rurais do Município, de modo a suprir a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

A suspensão do certame decorre da necessidade de realização de ajustes técnicos no edital e em seus anexos, visando ao aperfeiçoamento do instrumento convocatório e à garantia da regularidade do procedimento licitatório. A nova data para realização da sessão pública será oportunamente divulgada por meio de novo aviso.
Mangueirinha – PR, 27 de agosto de 2026.
Departamento de Licitação
Município de Mangueirinha – Paraná

Prefeitura de Coronel Vívda

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR
AUTORIZAÇÃO
Inexigibilidade nº 19/2026
Processo Licitatório nº 96/2026, AUTORIZO, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, contendo parecer jurídico do Procurador Municipal, é **inexigível** a licitação nos termos do Artigo 75, inciso I, do diploma legal invocado, a contratação direta por **inexigibilidade**. Objeto: Contratação da **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE TAEKWONDO** para Realização do evento **COPA PARANA DE TAEKWONDO 2026**. Contratada: Federação Paranaense de Taekwondo, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 80.064.116/0001-23. Valor total de R\$ 30.000,00. Publique-se. Coronel Vívda, 26 de agosto de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 05 ao Contrato nº 39/2025 – Concorrência Pública nº 04/2025. Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: **PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA**, CNPJ nº 04.949.630/0001-68. Fica prorrogado o prazo de execução em mais 90 dias, de 31.08.2026 a 28.11.2026. Fica prorrogado automaticamente o prazo de vigência. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 26 de agosto de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA – PR
Aditivo 03 - Contrato nº 39/2024 – Pregão Eletrônico nº 25/2024
– Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: **INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA CRISTO REY LTDA**, CNPJ sob nº 21.614.679/0001-89. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, de 04 de setembro de 2026 a 03 de março de 2027. Os valores unitários permanecem inalterados. O valor total deste aditamento é de R\$ 194.999,76. Permanecem inalteradas as demais cláusulas inalteradas. Coronel Vívda, 26 de agosto de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito.
ADITIVO Nº 02 ao Contrato nº 63/2025 – Pregão Eletrônico nº 41/2025
– Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: **EMR SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob nº 58.938.717/0001-69. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, 01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027. Fica reajustado o valor mensal com base no INPC, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de julho de 2026, na ordem de 4,098050%. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 50.965,08. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 26 de agosto de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito.
ADITIVO Nº 02 ao Contrato nº 64/2025 – Pregão Eletrônico nº 41/2025
– Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: **VERITAS SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ sob nº 43.526.783/0001-54. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, 01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027. O valor mensal permanece inalterado O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 95.554,80 Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 26 de agosto de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Prefeitura Municipal de Renascença

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA SORTEIO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de Renascença/PR, através da Prefeitura Municipal e da Agência de Contratação, nomeada designada pela Portaria nº 159/2026, nos termos do item 2.2 do Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº 002/2026, CONVOCA as empresas credenciadas e habilitadas para a sessão pública de sorteio destinada a definição do ordenamento classificatório, a ser realizada no dia 28/08/2026, às 14h00min, no dependência do Centro de Saúde, Sala de Reuniões, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 841, Centro, Renascença/PR, sendo facultada a presença física dos credenciados.

Nos termos do item 2.2 do Termo de Referência, o sorteio será conduzido pela Comissão de Credenciamento de forma presencial, com transmissão simultânea em tempo real por meio eletrônico, permitindo a participação a distância e a hora acompanhando pelo interessado independentemente da presença física na sessão pública.

A transmissão poderá ser acompanhada por meio da seguinte link:
<https://www.youtube.com/watch?v=UjCDA9P0R0V&list=PL57...>

A empresa credenciada e habilitada, até a respectiva data do sorteio, deverá apresentar:

Nº PROTOCOLO	EMPRESA	CNPJ	MÉDICO HABILITADO
470/2026	BALDISSAS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	04.939.544/0001-65	1- JULIAN DA ROSA B. HEDIGER
472/2026	AVIT GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	31.458.000/0001-22	1- DAVI ROSSO VIEIRA CAMPAÑA
480/2026	CYFANCIER CLINICA MEDICA LTDA	31.041.250/0001-93	1- CAROLINE FENELIERA PINHEIRO
447/2026	G. EVANIAN LOPES CLINICA MEDICA LTDA	31.404.531/0001-00	1- GABRIEL LUGANAS LOPES
438/2026	FIDSA SAÚDE INTEGRAL LTDA	00.930.905/0001-93	1- ELIEL LUIZ DAMO
449/2026	GFC CLINICA MEDICA LTDA	35.310.000/0001-00	1- GLEISON FERREIRA DA CUNHA
454/2026	REAL SAÚDE GESTÃO LTDA	21.124.495/0001-76	1- PABLO DO NASCIMENTO DE LIMA
484/2026	DONALDIS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	42.435.382/0001-26	1- BRILIAN RODRIGUES CAMPOS
475/2026	MARIA LUISA DA SILEGRO LTDA	30.385.010/0001-60	1- MARIA LUIZA DA SILEGRO
459/2026	OSMÃO A. S. BALDISSAS CLINICA MEDICA LTDA	36.470.659/0001-02	1- OLIVIA AUGUSTO SPOHL BALDISSAS
470/2026	SORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	19.850.311/0001-78	1- TATIANA AP. TEIXEIRA GONÇALVES
472/2026	XAMILLA ISABEL NARDI LTDA	37.061.430/0001-42	1- CARO MARI FOLTI
472/2026	ALUMED - CLINICA MEDICA LTDA	35.704.539/0001-80	3- MARCELO DE ALMEIDA COSTA
472/2026	MEDILAN GESTÃO EM SAÚDE E DIAGNÓSTICA LTDA	42.483.997/0001-05	1- PAULO HENRIQUE KOCHEL DE CIBULATO
472/2026	IMBROEN GESTÃO DE SAÚDE DE DIAGNÓSTICA LTDA	54.658.840/0001-75	3- FÁBIO RODRIGUES DE ANDRADE
474/2026	ALVES & FREITAS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	25.459.825/0001-77	6- ROSE VINGES CHALCANTO GOMES
474/2026	ESPIRA SAÚDE LTDA	37.060.170/0001-54	1- ADRIANA LUCAS TONALICK DOS ANJOS
474/2026	GR SAÚDE EM SAÚDE LTDA	35.833.300/0001-14	8- FÁBIO RODRIGUES DE ANDRADE
482/2026	MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	45.403.587/0001-92	1- KAMILA ISABEL NARDI
484/2026	INVESTIS GESTÃO EM SAÚDE S.S. LTDA	20.755.172/0001-20	1- ANDRESSA MARIA SCHNEIDER
484/2026	KR SERVIÇOS MÉDICOS E IMPORTAÇÃO LTDA	30.765.342/0001-60	2- GLEISON FERREIRA DA CUNHA
485/2026	KIB GESTÃO VITA E SAÚDE S.A.	31.157.907/0001-43	1- ALBERTO JOSÉ BRANCO ALBERTO
486/2026	NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE S.A.	36.714.413/0001-00	2- CLAUDIA SÁBADO BRAGA
487/2026	LIFOMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	40.461.383/0001-75	1- TATIANA FREITAS
488/2026	AREL GESTÃO EM SAÚDE LTDA	44.889.055/0001-46	1- TATIANA FREITAS
488/2026	DIRETRIZ SERVIÇOS MÉDICOS, CONSULTÓRIO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	13.357.800/0001-96	1- TATIANA FREITAS
489/2026	GR SAÚDE LTDA	18.950.522/0001-43	1- TATIANA FREITAS
489/2026	VERTECE GESTÃO DE CONTRATOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	66.430.492/0001-65	1- TATIANA FREITAS
490/2026	NICARETA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	62.165.200/0001-51	1- TATIANA FREITAS
490/2026	MEDICAP SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	46.695.711/0001-12	1- TATIANA FREITAS
490/2026	ESSENCIAL MED. SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA	50.671.860/0001-18	1- TATIANA FREITAS

Renascença, 27 de agosto de 2026
Luciana Almet Marcell
Agente de Contratação

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3744/2023
CONTRATANTE: Município de Itapejara D'Oeste – PR.
CONTRATADA: Gente Seguradora S.A., CNPJ nº 90.180.605/0001-02.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro automotivo para veículos, caminhões e ônibus pertencentes à frota municipal, decorrente do Pregão Eletrônico nº 089/2023.
ADITAMENTO: Prorrogação da vigência contratual de 31/10/2026 para 31/10/2027, com alteração dos valores dos seguros dos veículos integrantes do Lote nº 01. VALOR: Acréscimo de R\$ 100.322,92, passando o valor total do contrato de R\$ 268.416,98 para R\$ 368.937,96. 26 de agosto de 2026.
Município de Itapejara D'Oeste
A integral se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>
DECRETO Nº 197/2026
DATA: 26.08.2026
SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
DECRETO Nº 198/2026
DATA: 26/08/2026
SUMULA: Nomeia os membros do CAE – Conselho de Alimentação Escolar, e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 015/2026
Processo nº 015/2026, RATIFICO, nos termos do Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014, contendo parecer da Assessoria Jurídica deste Município, que declarou **inexigível** a licitação em favor da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEJARA D'OESTE - APAE**, inscrita no CNPJ 80.872.856/0001 - 96, no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Registre-se e Publique-se.
Itapejara D'Oeste – PR, 27 (vinte e sete) de Agosto de 2026.
VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

Prefeitura de Bom Sucesso do Sul

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2026
PROTOCOLO 2026/08/293562
CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul – Estado do Paraná
CNPJ/MF sob nº 80.874.100/0001-86
CONTRATADA: C R ODELLI LTDA - ME
CNPJ/MF sob nº 08.669.561/0001-90

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de desenvolvimento de projeto arquitetônico, de ambientação e aparelhamento do Cantinho da Leitura do CMEI Vovó Helena, no Município de Bom Sucesso do Sul – PR, contemplando o planejamento da organização do ambiente, mobiliário, equipamentos, elementos lúdicos e decorativos, iluminação, materiais, acabamentos e demais componentes necessários ao adequado funcionamento do espaço, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição dos Itens:	Unid.	Qtd.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, DE AMBIENTAÇÃO E APARELHAMENTO DO CANTINHO DA LEITURA DO CMEI VOVÓ HELENA. O serviço deverá contemplar, no mínimo: visita técnica; levantamento físico, topográfico e dimensional do ambiente; levantamento das necessidades pedagógicas; desenvolvimento do projeto do Cantinho da Leitura; planta de layout; definição da circulação e de áreas para leitura individual e coletiva; projeto e/ou especificação de mobiliário infantil, estantes, nichos, expositores, assentos e demais elementos necessários; proposta de iluminação; definição de cores, materiais, revestimentos, acabamentos e elementos lúdicos/decorativos; perspectivas e imagens renderizadas em 3D; detalhamentos necessários à implantação; memorial descritivo; relação dos mobiliários, materiais e equipamentos necessários; especificações técnicas, dimensões e quantidades suficientes para subsidiar futuras aquisições; indicação de materiais resistentes, seguros e de fácil higienização; observância de acessibilidade e segurança para o público infantil; realização das adequações solicitadas pela Administração durante a aprovação; entrega da versão definitiva em formato digital e dos arquivos eletrônicos, quando aplicável. O projeto deverá considerar a viabilidade econômica de sua posterior execução, priorizando soluções compatíveis com a realidade orçamentária municipal, sem prejuízo da qualidade, segurança, funcionalidade e finalidade pedagógica.	SV	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
Total dos Itens R\$ 5.500,00					

VALOR: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).
PRazo de vigência: 12(doz) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº 09.00 - Departamento de Educação, Cultura e Esportes; 09.01 - Divisão de Ensino; 12.351.0010.2.050 - Manutenção do Ensino Infantil em Pré-escolas; 33.90.39 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Despesa 1694; Fonte de Recursos 104 - Demais Imp. Vinc. A Educação.
JUSTIFICATIVA: Art. 75 inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21.

Bom Sucesso do Sul, 27 de agosto de 2026.

Maico Diogo Favarsani
Prefeito Municipal